PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do Título de "Mulher Cidadã" pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2024.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, com fulcro no art. 5º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, apresenta o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução dispõe sobre concessão do Título de "Mulher Cidadã", ano 2024, pelo Poder Legislativo de Cláudio, e disciplina a organização da Sessão Solene de entrega do respectivo Diploma, na forma que especifica.

Art. 2º - O Título de "Mulher Cidadã", ano 2024, será concedido às seguintes pessoas:

I – Tania Maria da Silva, indicada pelo Vereador Evandro da Ambulância;

II – Maria de Fátima Rocha Adamy, indicada pelo Vereador Kedo Tolentino;

III – Ostânia da Fonseca Melo Castro Cotta, indicada pelo Vereador Maurilo do Sindicato;

IV – Eliana Fonseca Viana, indicada pelo Vereador Reginaldo Teixeira Santos;

V – Mercedes Silva das Mercês Romeros, indicada pelo Vereador Sargento Moisés;

VI – Clausse Guimarães Rocha Oliveira, indicada pelo Vereador Simental;

VII – Maria Regina de Freitas, indicada pelo Vereador Tim Maritaca;

VIII – Luzia Vaz Adami, indicada pelo Vereador Darley Lopes;

IX – Cintia Paula da Costa Gonçalves, indicada pelo Vereador Julinho;

X – Neusa Selma Jorge Fonte Boa, indicada pelo Vereador Fernando Tolentino; e

XI – Olinda da Silva Ferreira, indicada pelo Vereador Marcos Paulo Dutra.

Art. 3º - Nos termos do art. 3º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, fica designada Sessão Solene para o dia 05 de março de 2024, às 19h00min, a realizar-se no Centro Cultural "Cláudio Nogueira Azevedo", localizado na Rua Curitiba, n.º 245 – Centro – Cláudio/MG, para entrega do respectivo Diploma às agraciadas.

Parágrafo único. Em razão da realização da Sessão Solene referida no *caput*, a sede do Poder Legislativo fica temporariamente transferida para o citado endereço, única, exclusiva e respectivamente para realização da sessão solene de concessão do "Título de

Mulher Cidadã" e, ao término da Sessão, a sede retornará para sua Câmara Municipal, situada na Rua das Crianças, n.º 137, Centro, Cláudio/MG.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 02 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG

JUSTIFICATIVA

Na conformidade com a Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio apresenta este Projeto de Resolução, que **visa homologar as indicações de homenageadas feitas pelos vereadores da Casa**. A documentação anexa à Proposição corrobora que os edis apresentaram as devidas indicações de nomes das mulheres a serem agraciadas pela concessão do Título de "Mulher Cidadã", como parte das comemorações do "Dia Internacional da Mulher", conforme dispõe a Resolução n.º 71/2003.

A Resolução n.º 71/2003 disciplina a matéria, outorgando à Mesa Diretora a prerrogativa e competência para apresentar o Projeto de Resolução de homologação das indicações, além de prever expressamente que as homenagens serão prestadas em reunião especial, ou seja, Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora.

De igual modo, também é da Mesa Diretora a competência privativa de propor mudança de sede, o que decorre da designação da Sessão Solene, conforme previsão da segunda parte do art. 20, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal e do art. 2º, parágrafo único, do Regimento Interno da Casa.

Por outro lado, o mérito das indicações será defendido por cada parlamentar, sobretudo à vista das biografias que integram a presente Proposição, servindo à motivação da mesma.

Dito isso, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Resolução.

Cláudio/MG, 02 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG